



DECRETO Nº 3095 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.”

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença Particular ao servidor público **GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA**, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de **Apontador de Obras**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 28 de abril de 2021 e término no dia 28 de abril de 2023, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 28 de abril de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal